



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

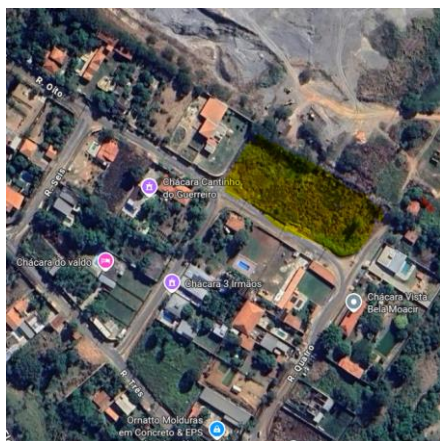
Indico ao Poder Executivo que estude a possibilidade de dar destinação adequada à área institucional localizada na Rua João Epitácio Rodrigues, esquina com a Rua Quatro, na Chácara Recanto do Palmares.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que estude a possibilidade de dar destinação adequada à área institucional localizada na Rua João Epitácio Rodrigues, esquina com a Rua Quatro, na Chácara Recanto do Palmares.

Ressalta-se que esta área já foi alvo da Indicação nº 579/2025, de autoria deste gabinete, na qual foi solicitada a poda do mato existente no local (área demarcada na foto abaixo). Entretanto, a ausência de manutenção e ao uso efetivo do espaço tem contribuído para o acúmulo de mato alto, descarte irregular de resíduos e entulhos, bem como o aparecimento de animais peçonhentos, insetos e riscos à segurança dos moradores, especialmente durante o período noturno.

Diante disso, é fundamental que a Administração Municipal promova o aproveitamento e a ocupação desta área, seja por meio da implantação de equipamentos públicos, área de lazer ou qualquer outro uso de interesse coletivo, de modo a inibir práticas irregulares e promover a valorização do bairro.



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 21 de outubro de 2025.

PROFESSOR ADRIEL

Vereador

Partido Democrático Trabalhista

